



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.005092/2025-10

Interessado: OSNEL RICARDO DE LA ROSA MARCANO

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.005092/2025-10. Interessado: OSNEL RICARDO DE LA ROSA MARCANO, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01104_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem condição de pagar a multa. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01104_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS

SOARES CUSTÓDIO

Delegado de Polícia Federal

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Chefe do



Documento assinado eletronicamente por MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo, em 16/01/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143086520&crc=AB38EFA7.

Código verificador: 143086520 e Código CRC: AB38EFA7.

Referência: Processo nº 08505.005092/2025-10

SEI nº 143086520

Criado por luiz.lrs, versão 5 por soares.msc em 16/01/2026 13:10:20.